



Prefeitura Municipal de São Carlos

ATA DE JULGAMENTO 485, 486 E 487

Aos 01 dias do mês de Maio do ano de 2020, às 10h30, no Paço Municipal, reuniram-se a pedido da representantes do Comitê Emergencial de Combate ao Coronavírus para realizar o julgamento do recurso da empresa Floricultura Oriental referente ao cumprimento do Decreto Municipal 169/2020.

O representante da empresa, Sr.Rafael Tayama e Maria Tomiko declara que Solicito a abertura da Floricultura Oriental, localizado na Avenida Sallum, 890, Vila Prado - São Carlos- SP, pois assim como divulgado nas mídias digitais encontradas abaixo. No domingo foi confirmado por telefone com a Guarda Municipal que eles possuíam uma lista cuja as floriculturas estavam inclusas entre os comércios que poderiam ser reabertos a partir do dia 27/04/2020. Reforçamos a confirmação do funcionamento com os mesmos, pois trabalhamos com produtos perecíveis e quando houve a confirmação realizamos a compra de vários itens, como flores, mudas, insumos, fertilizantes, entre outros. Pedimos a autorização para a reabertura do estabelecimento, atendendo todas as medidas de segurança e prevenção ao combate do COVID-19, ou ou a realização do atendimento por DRIVE-THRU. EPTV São Carlos (24 de abr de 2020 às 11:46 - Prefeitura de São Carlos anuncia flexibilização para alguns setores de serviços): <https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/edicao/2020/04/24/videos-reveja-as-reportagens-do-eptv1-desta-sexta-feira-24-de-abril.ghtml> Jornal Primeira Página (sexta-feira 24 de abril de 2020 - 04:57): "O comércio de São Carlos não será reaberto na segunda-feira (27). Após dizer, durante a reunião realizada pela manhã desta quinta-feira (23), com a presença de vereadores e entidades ligadas ao comércio local, que iria promover a reabertura, o prefeito Airton Garcia foi demovido da ideia por assessores, que temiam possíveis complicações na Justiça contra um possível decreto de reabertura. A razão é que o decreto estadual de quarentena é válido até o dia 10 de maio e o Ministério Público entraria com medida para exigir o cumprimento deste decreto. Procuradores do município e secretários da prefeitura alertaram Airton sobre os riscos de editar um novo decreto, inclusive a possibilidade de uma ação por improbidade administrativa por parte do Ministério Público. Desta forma, o prefeito ouviu os apelos e decidiu seguir o decreto estadual. Airton Garcia chegou a dizer ao vivo, em entrevista ao radialista Antônio Carlos Tucura, durante o programa Fala São Carlos na manhã desta quinta-feira (23), que era necessária a reabertura do comércio. O site do Jornal Primeira Página, baseado na fala do prefeito, noticiou a reabertura. No entanto, o prefeito desistiu da ideia no final da tarde. Mesmo sem a reabertura, o Comitê Emergencial de Combate ao Coronavírus autorizou, com os devidos cuidados sanitários, o funcionamento de escritórios de advocacia, contabilidade, imobiliárias, estabelecimentos comerciais de peças e acessórios para veículos automotores, estacionamentos e locação de veículos, além de estabelecimentos comerciais de assistência técnica de produtos eletroeletrônicos, floriculturas, lavanderias, consultórios odontológicos, clínicas de fisioterapia, clínicas veterinárias e estabelecimentos de saúde animal (pet shops) e bancas de jornais poderão funcionar, seguindo sempre as recomendações sanitárias e de higienização, como o uso de máscara, luvas, o respeito à distância recomendada, a disponibilização de álcool em gel 70%, entre outras medidas exigidas. Por fim, o Comitê



Prefeitura Municipal de São Carlos

Emergencial de Combate ao Coronavírus do Município ainda irá avaliar a liberação do comércio varejista por drive-thru, ou seja, que o comércio em geral possa fazer entrega de produtos em circuito, organizado na via pública ou em estacionamento próprio. O pedido foi feito para que as lojas pudessem vender produtos para o Dia das Mães." G1/São Carlos (Por G1 São Carlos e Araraquara 24/04/2020 08h23 Atualizado há 15 horas): "Prefeitura de São Carlos autoriza o funcionamento de outros serviços a partir de segunda-feira (27) Com orientação do Ministério Público, ficou decidido que escritórios de advocacia, contabilidade, floriculturas, imobiliárias e lavanderias podem voltar a atender seguindo recomendações. Apesar da prefeitura de São Carlos (SP) prorrogar a quarentena até o dia 10 de maio, mantendo o estado de calamidade pública por conta da Covid-19, o prefeito Airton Garcia (PSL) autorizou o funcionamento de alguns estabelecimentos comerciais a partir de segunda-feira (27). A cidade registra até agora 16 casos positivos de coronavírus e duas mortes. Os locais abaixo deverão seguir as recomendações sanitárias e de higienização, como o uso de máscara, luvas, o respeito à distância recomendada, a disponibilização de álcool em gel 70%, entre outras medidas exigidas. Podem funcionar os seguintes estabelecimentos: Escritórios de advocacia e contabilidade; Imobiliárias; Estabelecimentos comerciais de peças e acessórios para veículos automotores; Estacionamentos e locação de veículos; Estabelecimentos comerciais de assistência técnica de produtos eletroeletrônicos; Floriculturas; Lavanderias; Consultórios odontológicos; Clínicas de fisioterapia; Clínicas veterinárias e estabelecimentos de saúde animal (pet shops); Bancas de jornais. A medida foi tomada após o prefeito se reunir com entidades que representam o Comércio Varejista de São Carlos, a Associação Comercial e Industrial de São Carlos (Acisc) e o Sindicato do Comércio Varejista de São Carlos e Região (Sincomercio)." Rádio CBN (24/04/2020): "Prefeitura de São Carlos libera funcionamento de alguns setores do comércio. Medida vale a partir de segunda-feira (27) e foi tomada com a orientação do Ministério Público CBN São Carlos | Da Redação CBN São Carlos 24/4/2020 11:05O prefeito Airton Garcia autorizou a retomada do funcionamento de alguns setores do comércio a partir de segunda-feira (27) após reunião com representantes do Comércio Varejista de São Carlos, a Associação Comercial e Industrial de São Carlos (ACISC) e o Sindicato do Comércio Varejista de São Carlos e Região (Sincomercio). Os estabelecimentos autorizados a reabrir a partir de segunda-feira são os escritórios de advocacia, contabilidade, imobiliárias, estabelecimentos comerciais de peças e acessórios para veículos automotores, estacionamentos e locação de veículos, além de estabelecimentos comerciais de assistência técnica de produtos eletroeletrônicos, floriculturas, lavanderias, consultórios odontológicos, clínicas de fisioterapia, clínicas veterinárias e estabelecimentos de saúde animal (pet shops) e bancas de jornais. As recomendações sanitárias e de higienização, como o uso de máscara, luvas, o respeito à distância recomendada, a disponibilização de álcool em gel 70%, entre outras medidas, deverão ser seguidas pelos estabelecimentos. Os supermercados devem seguir a recomendação de não permitir ultrapassar o máximo de uma pessoa a cada quatro metros quadrados da área livre do imóvel e cinco pessoas no máximo por corredor. Além disso, terão que evitar filas do lado externo para não causar aglomerações desnecessárias.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Parecer : Indeferido o funcionamento, pois a atividade **comércio em geral**, prestação de serviços e shoppings centers, cultos e celebrações religiosas e, congêneres **esta vedada pelo Decreto Estadual do Decreto Estadual nº 64.920, de 6 de abril de 2020, que alterou o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 166 de 21 de Abril de 2020.**As vendas poderão ser online e as entregas pelo sistema delivery.

São Carlos, 01 de Maio de 2020

**Secretaria Municipal de Habitação
e Desenvolvimento Urbano**

Procuradoria Geral do Município

Câmara Municipal de São Carlos

Sociedade Civil

Comissão Especial dos Assuntos da COVID- 19